

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo jornalístico ou publicitário para prestação de serviços de publicação em jornal de circulação no âmbito local e regional, que circule no município de Fortaleza dos Valos/RS semanalmente, compreendendo publicação de editais, extratos, campanhas educativas, eventos oficiais e demais atos oficiais do Poder Executivo Municipal, com disponibilização de três páginas semanais; bem como disponibilização de, no mínimo, 11 (onze) exemplares por edição para a distribuição nas escolas e para fins de arquivo, para um período de 12 (doze) meses, em favor da empresa proponente **LUISA THOMAZ & CIA LTDA**, CNPJ n° 07.861.475/0001-11, no valor total de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo n° 30/2022.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa retro, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do Município na(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DPTOS
03.01.04.122.0021.2032.0001 MANUT. DA DIVULGAÇÃO SOCIAL
12204 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3390.39.90.00.00.00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL

Fortaleza dos Valos/RS, 18 de abril de 2022.



Márcia Rossatto Fredi

Prefeita Municipal